



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## **PORTARIA Nº 390, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e na Portaria Normativa MPOG nº 07, de 24 de agosto de 1999 e tendo em vista o contido no Processo IFB nº 23133.001873.2017-86, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º – ALTERAR**, a jornada de trabalho do servidor CAIO VINÍCIUS LEITE, matrícula SIAPE nº 1819435, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do IFB, do regime de trabalho de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB, de 06.03.2017**